



**Ofício N.º 924/2023/CMA**

**Apodi/RN, em 19 de setembro de 2023**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
FRANCISCO CANINDÉ TORRES DE LIMA JÚNIOR – MDB  
Suplente de Vereador do Município de Apodi-RN**

**Senhor Suplente de Vereador,**

**O Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, no uso de suas atribuições, vem comunicar que o Vereador MARCOS RAILTON DIOGENES DE ALMEIDA DIAS – MDB, com base no artigo 37, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e artigo 15, II, b) do Regimento Interno requereu a essa Casa o afastamento por tempo indeterminado para desempenhar a partir do dia 20 de setembro de 2023, o cargo de Secretário na Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social, tendo sido aprovado o Requerimento N° 196/2023 pelo Plenário em SESSÃO ORDINÁRIA no dia 19/09/2023.**

**Assim, em consulta ao site do TSE sobre as eleições municipais do ano de 2020 (<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-resultados/maiores-votacoes?session=113489715338265>), restou verificado que Vossa Excelência é o suplente imediato do vereador acima afastado por requerimento para assumir cargo de Secretário, e que por isso passa a ser convocado a compor o quadro de vereadores com base no artigo 43, § 2º, IV e VIII do Regimento Interno dessa Casa.**

**Cumpre ainda informar que Vossa Excelência deve se apresentar nessa Casa no dia 20/09/2023 às 8h00min, munido com as documentações pertinentes (CPF, RG, comprovante de residência, declaração de bens e diploma da eleição de 2020), bem como declaração comprovando a inexistência de vínculo em qualquer cargo público.**

**Atenciosamente,**

  
**JOSÉ GILVAN ALVES  
Presidente da Câmara Municipal de Apodi**

*RECEBIDO 19/09/23*

*Francisco Canindé Torres de Lima Júnior*



## CONVOCAÇÃO

Apodi-RN, 19 de setembro de 2023.

**Ilmo. Sr. FRANCISCO CANINDÉ TORRES DE LIMA JÚNIOR,**  
SUPLENTE DE VEREADOR PELO MDB

Ilustríssimo Senhor,

A Presidência da Câmara Municipal de Apodi/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Apodi, assim como nos artigos 15, II, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi/RN, **CONVOCA** Vossa Senhoria, suplente de Vereador pelo MDB, para tomar posse como Vereador nesta Câmara Municipal, em razão do licenciamento para desempenhar o cargo de Secretário do Município do Vereador Marcos Railton Diogenes de Almeida Dias.

Com sua concordância, sua posse será realizada no dia **20 de setembro de 2023, às 08:00h, na Câmara Municipal de Apodi.**

O convocado deverá apresentar cópia do diploma de suplente de Vereador das eleições do ano de 2020 e cópia dos documentos pessoais.

Por fim, apresentamos votos de estima e consideração.

Data e local supra.

  
**JOSÉ GILVAN ALVES**  
Presidente interino da CMA

*RECEBIDO NESTA DATA (19/09)*  
*Francisco Canindé Torres de Lima Júnior*



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE APODI**

APROVADO POR ORDEMADA  
APROVADO 06 VOTOS X 0  
REJEITO VOTOS X VOTOS  
Apodi-RN 19/09/2023  
PRESIDENTE

**MARCOS RAILTON DIOGENES DE ALMEIDA DIAS- MDB**

## **REQUERIMENTO Nº 196 /2023**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os, informo que fui convocado para desempenhar relevantes serviços para o Município de Apodi-RN no cargo de Secretário na Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social, por período indeterminado.

**Assim, venho requerer com base no artigo 37, caput e paragrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 15, inciso II, alínea b), do Regimento Interno dessa Casa Legislativa o afastamento a partir do dia 20 de setembro de 2023 do cargo de Vereador para desempenhar o Cargo de Secretário na Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social.**

Nesses termos, pede e espera compreensão dos vereadores investido nessa casa para aprovação do requerimento, bem como que se faça ofício ao vereador suplente do partido para desempenhar a função durante o período de afastamento desse requerente.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 19 de setembro de 2023

**MARCOS RAILTON DIOGENES DE ALMEIDA DIAS**  
VEREADOR - MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN  
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br